

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Diretoria-Geral
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8266 – E-mail: dg@trt19.jus.br

PROAD 5492/2025

INTERESSADOS

LEONARDO.REZENDE - LEONARDO ALBUQUERQUE DE REZENDE

Assunto: Solução de monitoramento de segurança para Active Directory - Órgão Participante.

DESPACHO

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimentos relativos à contratação de solução de monitoramento de segurança para Active Directory para o TRT 19ª, através de Ata de Registro de Preços n. 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n. 90040/2025, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A despesa, ao custo total de R\$ R\$ 151.960,83 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), rege-se pelo art. 28, I c/c 86, caput da Lei 14.133/2021, art. 9º do Decreto 11.642/2023, bem como o art. 24 do ATO GP TRT19 Nº 103/2022. Sendo adjudicada em favor da empresa: **NOVAREDE BRASIL LTDA , CNPJ:04.203.885/0001-87** , Endereço: AV. BRIG LUIS ANTONIO, ANDAR 11 CONJ 487 Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01.317-000 Telefones (11) 2699-360 e (51) 9710-0584, E-mail: lvieira@novared.net, lsantos@novared.net, arodrigues@novared.net, 341- Itaú, agencia 2000, conta 26929-6.

A Secretaria Jurídico-Administrativa, mediante Parecer nº 255/2025 (doc. 39), opina pelo prosseguimento da contratação, “desde que sejam preenchidos todos os requisitos constantes deste Parecer”.

Foram juntadas aos autos as certidões indicadas no referido parecer (docs. 40 e 41), atendendo à exigência relativa à comprovação documental.

Dessa forma, elevo os autos à consideração de Vossa Excelência com **sugestão** de autorização para a contratação ora analisada.

Maceió, 5 de dezembro de 2025.

MARIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER

Diretor – Geral

DECISÃO

De acordo.

Acato a sugestão do Diretor-Geral e **autorizo a adoção das providências necessárias para emissão do empenho correspondente.**

Encaminhem-se os autos à Divisão de Ordenação de Despesa, para análise e autorização da emissão do empenho.

Após, remetam-se os autos à SOF, **para emissão e assinatura da nota de empenho.**

Concluídas essas etapas, encaminhem-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos, para elaboração do termo contratual e demais providências cabíveis.

Maceió, 5 de dezembro de 2025.

JASIEL IVO

Desembargador-Presidente